Atividade Legislativa



Medida Provisória nº 705, de 1994

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00705 1994, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 4.370.914,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E QUATORZE RAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura:

Tramitação encerrada

Decisão: - **Último local:** 27/12/1994 - SUBSECRETARIA DE

EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo Último estado: 27/12/1994 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 659 de 1994

Medida Provisória nº 759 de 1994

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

03/01/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 1205, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO

COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 2774 - SUPAR

DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA.

27/12/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 337, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA,

COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO

CONGRESSO NACIONAL.

(PROCESSO ARQUIVADO EM 20 02 1995).

Atividade Legislativa



Medida Provisória nº 705, de 1994

TRAMITAÇÃO

21/12/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1630 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.

DCN 22 12 PAG 3462.

21/12/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1630 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A

MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA

SUA EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

28/11/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SME A APRESENTAÇÃO DO

PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

17/11/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.

DCN2 18 11 PAG 6943. DCN 23 11 PAG 3353.

17/11/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA

MATERIA; 17 11, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 18 11, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 16 11, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 25 11, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 10 12, PRAZO FINAL DO CONGRESSO

NACIONAL.

17/11/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN

GILBERTO MIRANDA, COUTINHO JORGE; PFL - CARLOS PATROCINIO; PPR - CARLOS DE'CARLI; PSDB - MARIO COVAS; PDT - MAGNO BACELAR; PP - IRAPUAN COSTA JUNIOR E DEP BLOCO - JAIRO CARNEIRO; PMDB - NESTOR DUARTE; PPR - VITORIO MALTA; PSDB - BERALDO BOAVENTURA; PP - CARLOS SANT'ANNA; PDT - GIOVANNI QUEIROZ; PL - JOÃO TEIXEIRA. SUPLENTES: PMDB - SEN RONAN TITO, RUY BACELAR; PFL - JONICE TRISTÃO; PPR - ESPERIDIÃO AMIN; PSDB - ALMIR GABRIEL; PDT - DARCY RIBEIRO; PP - NELSON CARNEIRO E DEP BLOCO - FATIMA PALAES; PMDB - MANUEL VIANA; PPR - JOÃO RODOLFO; PSDB - JABES RIBEIRO; PP - JOFRAN FREJAT; PDT - CARLOS CARDINAL; PL - RIBEIRO TAVARES.

17/11/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE

DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00705 1994.

(PUBLICADA NO DOFC 11 11 PAG 16983).

Atividade Legislativa



Medida Provisória nº 705, de 1994

TRAMITAÇÃO

16/11/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO

PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

16/11/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 705/1994

Data: 10/11/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA

PROVISORIA 00705 1994, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DA

INTEGRAÇÃO REGIONAL, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 4.370.914,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E QUATORZE RAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.